

VOTO VOGAL

O SENHOR MINISTRO NUNES MARQUES: Trata-se de sétimo pedido de tutela provisória incidental, no qual o Partido dos Trabalhadores pretende obstar quaisquer atos do Senhor Presidente da República endereçados à realização, no Brasil, da Copa América 2021.

Argumenta que a realização do torneio, aqui no Brasil, atrairia milhares de turistas estrangeiros, fomentando a disseminação do vírus da Covid-19 e reduziria a eficácia de políticas de saúde pública de enfrentamento à Pandemia. Requer então a abstenção do Senhor Presidente da República e demais autoridades mencionadas no pedido a que se abstenham de quaisquer atos nesse sentido.

É o relatório do essencial, adotado no mais, o do Relator.

Com as devidas vênias ao eminente Relator, acompanho a divergência instaurada pelo Min. Marco Aurélio. Aos precisos fundamentos expostos no voto de S. Exa., Min. Marco Aurélio, acresço os seguintes.

A rigor, o pedido formulado na inicial restringe-se precipuamente ao fornecimento de vacinas no país e não a abstenção de realização da Copa América. Portanto, o pedido formulado foge completamente do objeto desta ação, ainda que em caráter incidental. Isto, em si, já é obstáculo para o conhecimento do pedido nesta ADPF. Prova cabal disso é que outras duas medidas diversas a esta ação foram ajuizadas com o mesmo fim, quais sejam, ADPF 849 e MS 37.933, ambas de relatoria da Min. Cármen Lúcia.

Caso seja superado tal óbice, observo que não há qualquer necessidade para o provimento pleiteado pelo Autor quanto à adoção de medidas preventivas para realização dos jogos.

Isto porque a própria Advocacia-Geral da União trouxe esclarecimentos da Secretaria Geral da Presidência da República no sentido de que os

protocolos de segurança e prevenção no combate ao COVID-19 já estão sendo observados.

Com efeito, todos os jogadores e equipes técnicas que entrarão em território devem trazer teste de PCR-negativo. Várias seleções já virão aos jogos vacinadas, além da equipe da confederação e árbitros, que também foram vacinados. Extrai-se das informações:

*“Conforme Ofício SG/mj Nº 311/2021, a Conmebol informa à Confederação Brasileira de Futebol - CBF os protocolos de saúde utilizados desde 2020, que ensejaram uma efetividade de 99%. O documento diz que as seleções da Bolívia, Chile, Equador, Paraguai e Uruguai foram vacinadas. **Afirma que os 130 funcionários da Confederação e os 85 árbitros que viajarão para o Brasil também foram vacinados. Ademais, ressalta que todas as pessoas que estão envolvidas na organização, que não sejam brasileiros, estarão vacinados e contarão com exame e PCR Negativos para ingressar no território brasileiro, bem como serão submetidos a exames de PCR a cada 72 horas**”.*

Além disso, diversas medidas sanitárias preventivas estão sendo adotadas, conforme expressamente consta das informações prestadas:

“27. Conforme informações das entidades privadas organizadoras (Ofício n. 1898.2021 da CBF e Ofício SG/mj n. 311/2021 da CONMEBOL), os jogos deverão ocorrer nas cidades de sede: Brasília-DF, Goiânia-GO, CuiabáMT e Rio de Janeiro-RJ, cabendo ao poder público (A) Ações nos aeroportos para (i) facilitar e agilizar processos de imigração das equipes, (ii) criar fluxos dedicados para as delegações e público (Arbitragem, lendas e staf CONMEBOL), (iii) fornecer credenciais aeroportuárias; (iv) vagas de estacionamento no terminal de passageiros; e (v) Segurança em Aeroportos; e (B) Ações de coordenação de operação de segurança pública, nos estádios, hotéis e campos de treinamento.

28. Ainda conforme informações da CBF e CONMEBOL, as pessoas envolvidas no evento estarão seguindo um rígido protocolo de saúde definido pela CONMEBOL, para seus funcionários e contratados, para árbitros e para as delegações esportivas que, por país, serão compostas por um máximo de 65 pessoas, dos quais 28 serão jogadores de futebol profissional e o resto delegados (corpo técnico, dirigentes, etc.).

29. Cumpre dizer que, até o momento, as seleções que já se encontram imunizadas com a vacina CORONAVAC são: Bolívia, Chile, Equador, Paraguai e Uruguai, sendo que as seleções não vacinadas já têm data para a inoculação de vacina.

30. No sentido de dar cumprimento aos cuidados e às orientações de saúde, os organizadores se comprometem a respeitar o protocolo usado desde 2020, com uma eficácia de 99% (noventa e nove por cento), nos mesmos moldes de outros campeonatos de futebol no Brasil, além das seguintes medidas: (i) os 130 funcionários da Confederação Sul-Americana de Futebol viajarão para o Brasil vacinados com a vacina CORONAVAC; (ii) Em relação aos árbitros, ao todo 85, viajarão para o Brasil todos vacinados; (iv) Todas as pessoas que estarão envolvidas na organização, exceto brasileiros, serão vacinadas e terão PCR NEGATIVA para admissão ao Brasil, com testes de PCR realizados a cada 72 (setenta e duas) horas, comprometendo-se a permanecer em estrita bolha sanitária”.

Ainda, o Ministério da Saúde já aprovou protocolo com medidas preventivas e de vigilância apresentado pela Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) , com detalhadas informações no seguinte sentido:

“O Brasil realizará a Copa América entre 13 de junho e 10 de julho com segurança sanitária. O Ministério da Saúde aprovou, nesta segunda-feira (7/6), o protocolo com as medidas preventivas e de vigilância apresentado pela Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol). Estádios não receberão torcedores, jogadores e delegação serão testados a cada 48 horas e ficarão isolados em hotéis, podendo sair apenas para treinos e partidas.

Os detalhes do plano de ação para evitar contágio da Covid-19 foram anunciados à noite, em entrevista coletiva, pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e dirigentes médicos da Conmebol e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), estes de forma remota.

“Será um ambiente sanitário controlado e monitorados pelas autoridades sanitárias dos estados e municípios onde acontecerão essas competições”, garantiu o ministro. “Estaremos vigilantes em relação ao transcurso da competição e relação às condições sanitárias do evento, como um todo”, completou Queiroga. A competição será composta por 28 jogos. Serão 10 seleções, com 65 membros, cada, incluindo atletas e delegação. Além disso, está prevista a participação de aproximadamente 450 pessoas trabalhando à disposição da Conmebol. As partidas serão sediadas em Cuiabá (MT), Brasília (DF), Goiânia (GO) e Rio de Janeiro (RJ).

Também haverá um esquema rigoroso para vigilância e isolamento no transporte, nas viagens, nas hospedagens, nos treinos e

nas partidas. Os jogadores e os membros das delegações ficarão em quartos separados. Os trabalhadores que estiverem em contato com as comitivas também serão monitorados e submetidos a testes de detecção de Covid-19.

À medida que as seleções forem eliminadas, estas retornarão a seus países de origem, de modo a reduzir o volume das comitivas nas cidades-sede. Antes da saída do país, também passarão por testagem. As entidades de futebol no Brasil e na América do Sul apresentaram ao Ministério da Saúde os protocolos de outras competições, que já aconteceram ou estão em andamento, como todos os estaduais, todas as divisões do Campeonato Brasileiro, Taça Libertadores da América, Sul-Americana e Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022” (e-DOC 372).

A entrevista integral do Ministro da Saúde em 07.06.2021, conforme esclarecido nas informações, é acessível pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=FhCot3C1vq4>.

Ademais, como ressaltado por S. Exa., a realização do torneio denominado Copa América 2021 será realizada sem a presença de torcedores nos estádios, a exemplo do que já tem ocorrido e está ocorrendo no Brasil, com diversos campeonatos em andamento, tais como a Copa do Brasil, os campeonatos brasileiros das séries A, B, C e D, o que totalizam nada menos que 124 (cento e vinte e quatro) times de futebol, espalhados por todos os entes estaduais e o Distrito Federal.

Ainda, as seleções participantes, num total de 10 (dez), são as mesmas que já nos visitam para os jogos das eliminatórias da Copa do Mundo Qatar 2022: Brasil, Argentina, Equador, Uruguai, Colômbia, Paraguai, Chile, Bolívia, Venezuela e Peru.

Para a não interrupção de tantos campeonatos, e como medida de combate à transmissão do vírus da Covid-19, já estão sendo adotados alguns protocolos, com especial destaque para a proibição ao comparecimento de torcidas nas arenas futebolísticas.

O argumento fundado no caráter internacional da competição também não se mostra minimamente plausível. Como se disse, jogos internacionais

aqui já se realizam, e continuarão a se realizar, com as mesmas seleções participantes da Copa América 2021, em virtude das eliminatórias para a Copa do Mundo Qatar 2022.

Nota-se, aliás, que o Pan-Americano de Ginástica Artística, encerrado no último dia 6, ocorreu normalmente, realizado na Arena Carioca 1, no Rio de Janeiro, com participação de 17 países (Colômbia, Equador, Panamá, Peru, Uruguai, Argentina, Estados Unidos, Chile, Costa Rica, Guatemala, Trinidad e Tobago, México, República Dominicana, Porto Rico, Ilhas Cayman e Venezuela), sem qualquer intercorrência grave ou notícia de contágio, justamente porque as medidas sanitárias já adotadas administrativamente pelo Poder Público mostraram-se eficazes.

A propósito, observo, como incogitável, a proibição do ingresso de aludidas pessoas no território nacional, sem uma proibição a abranger o ingresso de quaisquer outros viajantes, por motivos outros. Se a proibição para o ingresso de estrangeiros, oriundos de nações tais ou quais, não existe no Brasil, também cogitada proibição não haverá de existir por conta do torneio Copa América 2022.

Ante o exposto, com as devidas vênias ao Relator, acompanho a divergência do Min. Marco Aurélio para negar o pedido formulado nesta tutela provisória incidental.

É como voto.

Ministro NUNES MARQUES